

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 634

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CPADI)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/12/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- os processos SEI/EBC nº 53400-100035/2024-87 e nº 53400-101040/2024-15;
- a [Portaria-Presidente nº 549, de 08 de outubro de 2024](#);
- o [Edital de Chamamento nº 03, de 10 de outubro de 2024](#), e;
- o [Resultado Eleitoral para a Composição do Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão - CPADI](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes 16 (dezesesseis) representantes titulares, com seus respectivos suplentes, da sociedade civil e entidades representativas para compor o **Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão da Empresa Brasil de Comunicação S/A - CPADI**, como membros:

- I - Representantes de organizações gerais da sociedade civil, com mandato de 3 (três) anos:
 - a) Centro de Estudos Barão de Itararé: Luciana Oliveira, como titular, e Anderson Moraes, como suplente;
 - b) Instituto Imersão Latina - IMEL: Ana Luiza Fleck, como titular, e Rita de Cassia Freire, como suplente;
 - c) Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - SJPDF: Cibele Tenório, como titular, e Márcio Ribeiro Garoni, como suplente;
 - d) Instituto Commbne – Comunicação Baseada em Inovação, Raça e Etnia: Midiã Noelle, como titular, e Jackson Augusto, como suplente;
 - e) Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN: Janaína Santos Oliveira, como titular, e Gabriel Philippini Ferreira, como suplente;
 - f) Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC: Isaías Dias, como titular, e Karem Resende, como suplente;
 - g) Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ: Samira de Castro, como titular, e Moacyr Carlos Almeida, como suplente, e;
 - h) Federação Brasileira de Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação - SOCICOM: Karina Gomes Barbosa, como titular, e Karina Janz Woitowicz, como suplente.
- II - Representantes de organizações gerais da sociedade civil, com mandato de 2 (dois) anos:

a) Intervenções: Ramênia Vieira, como titular, e Iano Flávio Maia, como suplente;

b) Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPÚBLICA: Maiara Sobral, como titular, e Lincoln Macário, como suplente, e;

c) Distrito Drag: Fred Leão, como titular, e Rhayane Maiara, como suplente.

III - Representantes de emissoras públicas integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP, com mandato de 2 (dois) anos:

a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN: Sebastian Faustino Pereira, como titular, e Ranniery Fonseca de Sousa, como suplente;

b) Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS: Rose Maria Pinheiro, como titular, e Wendy dos Santos Tonhati, como suplente;

c) Tv e Rádio Encontro das Águas – FUNTEC: Lúcia Cordeiro, como titular, e Welder Alves, como suplente;

d) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: Yusanã Mignoni, como titular, e Cledson Ambrosio Marques, como suplente, e;

e) Fundação Educativa e Cultural de Guarapari – TV Guarapari: Ricardo Rosetti Conde, como titular, e Rômulo Conde Neto, como suplente.

Art. 2º - Os mandatos iniciarão a contar da data de posse dos seus membros, vedada a recondução.

Art. 3º - A participação no Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 16/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019960** e o código CRC **AD59C24A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100035/2024-87

SEI nº 0019960